

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/SRP**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018, de um lado O **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91 doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **a contratação de empresa visando o** Fornecimento de Material Permanente (mobiliário e eletrodoméstico) para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, **neste ano de 2018**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras do Paraguaçu do dia 03/01/2019 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 020/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

**FORNECEDOR**

1. Nome da Empresa **NEW TECH COMERCIO MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ.: 18.205.191/0001-93**, com sede na Rua José Augusto Leal de Azevedo nº 517, anexo Loja Frente, Centro, Aramari/BA, representada neste ato por seu representante legal, Gilson Soares Pereira CPF: 420.418.055-87 para os seguintes itens:

It	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	VI Unit	Valor Total
1	ARMÁRIO PROFESSOR: (ARMÁRIO DE AÇO: CHAPA 26, DUAS PORTAS, TRATAMENTO DESENGRAXANTE E ANTI-OXIDANTE, PINTURA PÓ HÍBRIDA / ELETROSTÁTICA, EPÓXI POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR VERDE. SOLDAPROCESSO MIG, REFORÇO EM REBITES TIPO POP, 05 PRATELEIRAS INTERNAS. COMPUXADORES EM AÇO, TRAVA COM CHAVE (COM DUAS CHAVES), SOLDA PROCESSO MIG, MEDIDAS 1970X900 PROFUNDIDADE DE 400.	PANDIN AP 402SL	UND	64	R\$1.232,00	R\$ 78.848,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAA3508558E5B5152469901180203

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2	<p><b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS: MONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS. CARACTERÍSTICAS:</b> Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 450mm(L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega. Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x70mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Sistema de</p>	PANDIN AP OF04SLM	UND	15	R\$1.128,25	R\$ 16.923,75
---	--	----------------------	-----	----	-------------	---------------

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAAA3508558E5B5152469901180203

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

<p>deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado. Gavetas: Gavetas montáveis confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A )x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. <b>Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.</b> Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Dimensões do arquivo e gavetas: DIMENSÕES: ALTURA x LARGURA x PROFUNDIDADE: Externas c/ kit pé: 1362mm x 470mm x 570mm , Internas das gavetas Com as hastes 245mm x 394mm x 473mm.</p>					
---	--	--	--	--	--

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3	<b>ARRUMADINHO PEQUENO CESTO:</b> Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas que permitem total visualização, 3 ressaltos na parte superior de cada parede lateral, totalizando 6 ressaltos, que funcionam como cabides para bolsas e casacos, Cestos plásticos com alças ou estantes em plástico para guardar objetos, Tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas que travam o conjunto e servem como apoio dos cestos e das estantes, Laterais com ressaltos na parte superior que funcionam como cabide e aberturas que permitem visualização lateral dos cestos, 3 fileiras com 3 cestos plásticos com alças em cada fileira, totalizando 9 cestos. 8 tubos de alumínio, 4 rodinhas que permitem fácil movimentação.	FRESO REF: 37378	UND	15	R\$1.263,00	R\$ 18.945,00
4	<b>COLCHONETE REPOUSO :</b> (Colchonete Repouso, Colchonete Confeccionado Nas Cores Verde, Vermelha, Azul, Amarela. Fabricado Em Espuma De Alta Densidade Revestida De Courvin Impermeável. Dados Técnicos, Medidas: 120 X 60 X 4 Cm Idade Sugerida: Até 5 Anos..	DEDO BRINQUED O 1038	UND	12	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
5	<b>ESTANTE NICHOS ( COM 3 )</b> :é um produto de porte baixo, ideal para pequenos ambientes. Possui 3 nichos para sua melhor organização. Produzida em material 100% MDP com acabamento em pintura BP que garante maior qualidade e durabilidade ao produto.	Wood Prime - AY 14135	UND	9	R\$ 474,00	R\$ 4.266,00
6	<b>CONJ. COLETIVO TRAPÉZIO: (CONJUNTO TRAPÉZIO COLETIVO.</b> Alturas Disponíveis: 55 / 65 / 75, Material Usado: AÇO CARBONO + MDF/LAMINADO, Tubo: 7/8, Cores. Tâmpas: Sim, Cores Bordas: Sim Cores Estruturas: Sim, Tamanhos Disponíveis: pré / primário / adulto.	MARFMOVE IS Trapézio Coletivo	UND	60	R\$ 2.269,00	R\$ 136.140,00
7	<b>MESA C/ 06 CADEIRAS PARA REUNIÃO E PLANEJAMENTO</b> :mesa de reunião oval, medindo 2,80 x 1,10x 0,75 (comprimento x largura e altura ), tampo em 25mm de espessura na cor (cinza), acabamento ergosoft boleado 180° anti-impacto na cor cinza, com estrutura em aço com parte inferior em tubo oblongo 29 x 58, corpo em chapa estampada, com 6 cadeiras secretária fixa pé palito preta .altura 85cm, altura do encosto 36 cm, largura do assento 43 cm. capacidade para 120 kg.	MARTINUC CI SWPLUS / MARTIFLEX Sec. internauta	UND	1	R\$ 1.977,00	R\$ 1.977,00
8	<b>CONJUNTO PROFESSOR MESA -ESTRUTURA DA MESA:</b> tubos de aço 1 1/2", 1 1/4", 29x58mm e 25x60mm soldados entre si através de cordões de solda mig livre de respingos e arestas. tratamento desengraxante removedor de impurezas. pintura eletrostática híbrida a pó na cor cinza. tampo em mdp 18mm revestido em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm na superfície e chapa inferior balanceada 0,6mm. painel frontal em mdp 18mm revestido nas 2 faces em bp na cor cinza. acabamento lateral em perfil de borda de 3mm boleado nos cantos na cor cinza. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero na cor cinza. medindo: 1,20 de comp x 0,65cm de prof x 0,76cm de altura. estrutura da cadeira: tubos ø 20,7mm soldados entre si através de cordões de solda mig livre de respingos e arestas. tratamento desengraxante removedor de impurezas. pintura eletrostática híbrida a pó na cor cinza. assento e encosto em polipropileno copolímero na cor cinza. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero na cor cinza. medindo: encosto: 0,396 cm larg x 0,198 extensão vertical, assento: 0,40 cm larg. x 0,43 prof. altura do assento ao chão: 0,46cm.	MOTIVA MÓVEIS DMP-143 / DCG 261	UND	80	R\$747,00	R\$ 59.760,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAA3508558E5B5152469901180203

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

9	<b>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6</b> conjunto escolar fnde tamanho 6 altura do aluno: de 1,59m a 1,88m. estrutura da mesa: tubos de aço 1 ½", 1 ¼" e 29x58mm soldados entre si através de cordões de solda mig livre de respingos e arestas. tratamentodesengraxante removedor de impurezas. pintura eletrostática híbrida a pó na cor cinza. componentes da mesa: tampo em mdp 18mm revestido em laminado melamínico na cor cinza texturizado de alta pressão 0,8mm na superfície e com chapa de balanceamento 0,6mm na contra face. acabamento lateral em perfil de borda 3mm boleado nos cantos na cor laranja. peças injetadas: porta livros em polipropileno puro na cor cinza. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero na cor laranja. estrutura da cadeira: tubos ø 20,7mm soldados entre si através de cordões de solda mig livre de respingos e arestas. tratamento desengraxante removedor de impurezas. pintura eletrostática híbrida a pó na cor cinza. componentes e peças injetadas da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero na cor laranja. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero laranja.	MOTIVA MÓVEIS DCA229/DM A 129	UND	1580	R\$425,00	R\$ 671.500,00
10	<b>CADEIRAS PLÁSTICAS PARA SALA E REUNIÕES: CADEIRA ATLÂNTIDA</b> empilhável torres. Estrutura de 4 pés pvc branca. Características: ideal para ambientes residenciais ou públicos, essa cadeira leva muito mais praticidade, resistência e qualidade. Possui estrutura em plástico, acabamento em pvc na cor branca, compacta, leve, fácil de limpar e transportar. Produzida com matéria-prima 100% virgem que oferece garantia de qualidade do material é aditivada com anti-uv resistente aos raios solares. Descrição: composição/material pvc; estrutura, encosto e assento de plástico; revestimento, pés e acabamento de pvc; cor, branca; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlxp): 90x43x51cm.	TRAMONTI NA Atlântida COD: 92013010	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
11	<b>MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES</b> conjunto refeitório com bancos tam 4. mesa -tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica 1500mm x 600mm (lxp). estrutura em tubo de aço 1,2mm com tratamento antioxidante nanotechnology, pintura eletrostática híbrida à pó.altura 56cm. banco refeitório empilhável tubo redondo – infantil. tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica 1500mm x 300mm (lxp). estrutura em tubo de aço 1,2mm com tratamento antioxidante nanotechnology, pintura eletrostática híbrida à pó. altura 35cm. tampos e estruturas na cor cinza, acabamentos em laranja.	CADFLEX CF03MR301 307	UND	10	R\$ 1.961,50	R\$ 19.615,00
12	<b>GANGORRA INDIVIDUAL</b> Seu material é de fácil limpeza, possui assento anatômico, facilitando a montaria da criança e proporcionando segurança ao brincar. O balanço infantil é adequado para crianças de 1 a 4 anos, seu formato de cavalinho é perfeito para combinar com qualquer decoração infantil. Possui base em forma de curva, e apoio para os pés, garantindo um balanço suave e uniforme. Os pegadores são confortáveis e de tamanho ideal para a mãozinha da criança.	FRESO REF: 98108	UND	11	R\$ 285,33	R\$ 3.138,63
13	<b>PARQUINHO INFANTIL:</b> Playground compacto composto por dois módulos em formato hexagonal com múltiplas atividades: escalada, escorregador curvo grande, escorregador reto pequeno, paredes para escalar, labirinto inferior, timão que gira de verdade, tabela de basquete, portinha em formato medieval e ainda um kit que transforma a parte inferior do playground em casinha! Os dois módulos se conectam por meio do encaixe das paredes, sem utilização de pontes ou tubos.	FRESO REF: 37383	UND	2	R\$7.715,60	R\$ 15.431,20
14	<b>QUADRO BRANCO</b> Quadro Branco com moldura de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Trata-se de um quadro econômico, indicado para salas de aula e salas de reunião. 120x90cm.	CORTIARTE ECO	UND	35	R\$300,00	R\$ 10.500,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAA3508558E5B5152469901180203

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

15	<b>SIRENE ESCOLAR</b> : ( Sirene eletromecânica com design arrojado que possui melhor acabamento e potência, o que gera maior pressão sonora. Sua estrutura injetada em ABS é imune à corrosão. A ligação pode ser realizada diretamente em uma tomada, utilizando um interruptor de campanha, ou ainda conectada a um Acionador Programável. Especificações Técnicas: Cobre uma área aproximada de 300m. Atinge 105 dB a 1m. Bivolt com seleção manual, Frequência: 50/60 Hz. Medidas (mm): 138 x 98 x 85. Peso: 650g, Tempo máximo de uso contínuo: 1 minuto.	DIPONTO DP300	UND	9	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
16	<b>TAPETE EVA 100X130X10MM(DESENHOS DIVERSOS COM 16 PEÇAS)</b> Desenhos 8 mm 16 Peças Mingone, completando os momentos de diversão! Principais Características: Contém: 16 placas de 8mm com desenhos divertidos; Indicado para crianças maiores de 3 anos; Em EVA atóxico; Dimensões de cada placa: 20x20cm; Com certificado do INMETRO; As cores dos produtos e/ou acessórios podem variar. Perfeito para explorar a criatividade e a imaginação dos pequenos, o Tapete da Mingone une os desenhos divertidos aos encantos das cores alegres e vibrantes, resultando em um cantinho confortável e seguro para explorar os momentos de diversão.Tamanho: 100X130X10 mm (AxCxL).	MINGONE REF: 172	CONJ.	10	R\$ 80,83	R\$ 808,30
<b>VALOR TOTAL DO MÓVEIS ESCOLARES:</b>					<b>R\$ 1.046.904,88</b>	

### LOTE 2: ELETRODOMÉSTICO:

It	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	VI Unit	Valor Total
1	<b>BEBEDOURO CONJUGADO:</b> (Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco. Pia em aço inoxidável. 3 etapas de filtragem – eficiência na retenção de partículas e redução de cloro. Reservatório de água blindado – evita eventual contaminação da água purificada pelo ar ambiente.Torneiras jato e copo com regulagem de vazão.	HIZA HGA	UND	7	R\$1.421,00	R\$ 9.947,00
2	<b>BEBEDOURO DUPLO DE PRESSÃO:</b> Design Coluna, Bebedouro infantil conjugado Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente, Jato para boca Jato para copo, Regulagem do jato de água, Easy Clean (desmontável para higienização) Serpentina externa (fácil higienização), Gabinete em inox, Tampo em aço inox polido Depósito de água em aço inox 304, Dreno para limpeza.	HIZA HGA	UND	5	R\$1.421,00	R\$ 7.105,00
3	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> - capacidade de 8L Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75	METVISA LQ.8	UND	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
4	<b>FOGÃO INDUSTRIAL:</b> ( FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial central, com 4 bocas, dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	CRISTAL AÇO ECONOMY	UND	6	R\$ 2.970,00	R\$ 17.820,00
5	<b>Freezer Horizontal</b> - com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, com puxadores e chave de segurança. Tensão 127v. Classificação energética máxima D. Congelamento rápido. Gabinete externo em aço, com tratamento anticorrosivo, cor branca. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	CONSUL CHB53EB	UND	3	R\$ 3.520,00	R\$ 10.560,00
6	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE COM 1 PORTA,</b> com capacidade de armazenamento de no mínimo 300 litros, com prateleiras removíveis, compartimentos na porta e gaveta, pés niveladores, controle de temperatura, painel de controle externo, bivolt ou 220v; cor branca.	ELECTROLUX RFE39	UND	5	R\$ 2.361,00	R\$ 11.805,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAAA3508558E5B5152469901180203

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7	<b>CAIXA DE SOM:</b> (caixa de som amplificada sistema de som de altíssima qualidade com 300w de potencia, com duracao de bateria de ate 06 horas.)	SUMAY SM-CAP08i	UND	4	R\$1.275,00	R\$ 5.100,00
8	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> - - Seletor de velocidade com, no mínimo, quatro posições; Hélices de 03 (três) pás de aproximadamente 50 cm (+ - 10%); Movimento oscilatório com giro de, no mínimo, 120°; Inclinação vertical ajustável. Grade em aço ou plástico com possibilidade de remoção para limpeza; Acabamento resistente à ferrugem com cor predominante preta; Tensão de alimentação de 110 Volts. Garantia mínima de 01 (um) ano.	VENTINEW 510	UND	115	R\$ 292,00	R\$ 33.580,00
<b>VALOR TOTAL DE ELETRODOMÉSTICOS:</b>					<b>R\$ 98.957,00</b>	

### LOTE 3: INFORMÁTICA

It	MATERIAL / EQUIPAMENTO	MARCA	UND	Quant.	VI Unit	Valor Total
1	<b>NOTEBOOK:</b> processador intel quad-core/windows 10/armazenamento 32gb/ 2gb de memoria ram processador: intel atom cherry trail z8350(até 1,92ghz, 2 mb cache, quad-core), sistema operacional: windows 10 home memória ram: 2gb (onboard) armazenamento: 32gb, flash (onboard) unidade optica: não leitor de cartões: micro sd webcam: sim tela: lcd 14.1", windescreen, resolução 1366x768 de alta definição (hd), com tecnologia led video: aceleração grafica integrada de videos em alta definição (hd) e suporte microsoft directx e opengl audio: audio de alta definição (hd), alto-falantes estéreo e dois microfones embutidos rede/conectividade: rede sem fio ieee 802.11 b/g/n tm e bluetooth 4.0 le portas de conexão: 2 x usb (1x usb 3.0), 1 x mini hdmi, 1 x audio (para microfone e fone de ouvido), 1 x dc-in (carregador) teclado: portugues-brasil, 78 teclas mouse: touchpad de 57 de precisão tipo clickpad, com toque multipl carregador: 100~240v automatico, 15w, bateria: 38wh, 10.000mah (integrada).	POSITIVO MOTION	UND	4	R\$2.457,35	R\$ 9.829,40
2	<b>COMPUTADOR:</b> PC C15-7400 8/1TB W10SL V-520S + TECLADO +MOUSE + MON.LED 18,5" PTO BR E970SWN	LENOVO V 520S / AOC / GENIUS	UND	10	R\$ 4.801,50	R\$ 48.015,00
3	<b>DATA SHOW :</b> (Projetor Design inteligente para apresentações diárias. O alto brilho de 3.300 Lúmens proporciona apresentações confortáveis em salas de reuniões bem iluminadas para promover discussões, colaboração e realizar anotações.) Tecnologia: DLP. Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600, Brilho: 3300 ANSI Lúmens, Contraste: 15.000:1, Lentes: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6 Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis), Índice de Projeção: 1.94-2.32.Tamanho da Imagem: 60-300 polegadas, Zoom: 1.2x Lâmpada (Normal / Economico): 4.500 / 6.000 / 10.000 horas	Epson PowerLite S41+	UND	8	R\$ 3.271,80	R\$ 26.174,40
4	<b>IMPRESSORA: Jato de Tinta, FUNÇÃO</b> Multifuncional, resolução máxima (dpi) 4800x1200 velocidade máxima color (ppm) 5,5, velocidade máxima preto (ppm) 7,5 consumo (w) 10 watts máximo. função scanner sim, resolução scanner 1200 x 1200 profundidade de cores 24 bits/256, função copiadora sim, velocidade de cópia (cpm) preto(iso): até 5cpm; cor(iso): até 3 cpm, número de cópias até 9 cópias.	HP DeskJet Ink Advantage 2676	UND	9	R\$581,80	R\$ 5.236,20
<b>VALOR TOTAL DE INFORMÁTICA:</b>					<b>R\$ 89.255,00</b>	

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAA3508558E5B5152469901180203

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

LOTE 4: MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA						
Nº	MATERIAL / EQUIPAMENTO	MARCA	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA (COMPLETO)</b> Informações Técnicas Acompanha Tampo: Sim Acompanha Manual de Instalação: Sim Altura: 165 cm Ambiente: Cozinha Cor Predominante: Branco Estilo de Cor: Branco Garantia do Fornecedor: 01 ano Detalhes técnicos: - Tampo em MDP granito ônix Largura: 245 cm Material: Aço, Material do Puxador: ABS, Material Principal: Corpo e portas em aço, Necessita Montagem: Sim Possui Gavetas: 01, Possui Portas: 10, Possui Prateleiras: 08, Profundidade: 40 cm Sistema de Montagem: Parafusos.	ITATIAIA ROSE	UND	5	R\$1.010,00	R\$ 5.050,00
2	<b>ARMÁRIO PARA ARMAZENAR ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> : (armário de aço: chapa 26, duas portas, tratamento desengraxante e anti-oxidante, pintura pó híbrida / eletrostática, epóxi polimerizada em estufa, na cor verde. solda processo mig, reforço em rebites tipo pop, 05 prateleiras internas. compuxadores em aço, trava com chave (com duas chaves), solda processo mig, medidas 1970x900 profundidade de 400.	PANDIN AP 402SL	UND	15	R\$1.436,00	R\$ 21.540,00
3	<b>MESA PARA COZINHA</b> ; Características: Conteúdo 1 Estrutura de Mesa, 1 Tampo Granito Ocre e Pacote com 4 cadeiras. Formato Quadrada Quantidade de lugares 4 Dimensões Aproximadas do Produto Montado Cadeira: Altura: 95 cm Largura: 38 cm Profundidade: 41 cm Peso: 30 kg.	FABONE MÁLAGA	UND	4	R\$ 656,63	R\$ 2.626,52
4	<b>ASSADEIRA QUADRADA( GRANDE)</b> : Assadeira Retangular Alta nº 5 Medidas: 33 x 46 x 6,5 cm um utensílio culinário utilizado no preparo de diversos alimentos, tanto doces como salgados, onde se coloca uma massa para ser assada (ou cozida) no forno	JAYSAN Nº 05	UND	56	R\$65,92	R\$ 3.691,52
5	<b>PRATO DE VIDRO</b> :Composição/Material: Vidro Temperado Cor/Acabamento Incolor Capacidade (MI) Dimensões Cm (Øxa) 22,6,0x1,9 Peso Do Produto Aproximadamente (Kg) 0,37 Pode Ser Levado(A) Ao Micro-Ondas Sim Pode Ser Levado(A) Ao Freezer E Geladeira (CONJ. COM 24 UND)	DURALEX ASTRAL SM400.0008.00N/24	Conj.	68	R\$ 53,23	R\$ 3.619,64
6	<b>GARFO</b> Material Aço Inox , Conteúdo Da Embalagem 12 - Garfos, Dimensões Aproximadas Da Embalagem 14 X 13 X 26 Cm, Peso Aproximado Da Embalagem 0,45 Kg	EURO HOME GFX15	DÚZIA	33	R\$62,37	R\$ 2.058,21
7	<b>COLHER</b> : Colher de Mesa, totalmente em aço inox, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, Acabamento em brilho • Bordas arredondadas • Pode ser levada à lava-louças	TRAMONTINA Cód. 66903016	DÚZIA	4	R\$ 89,50	R\$ 358,00
8	<b>COLHER GRANDE</b> : Corpo em aço inox liso e cabo em baquelite. Dimensões do Produto, Comprimento: 33,2cm, Largura: 7cm, Peso: 90 gramas	TRAMONTINA Cód. 23747400	UND	7	R\$ 26,93	R\$ 188,51
9	<b>BANDEJA</b> : Bandeja retangular aço inox 491 x 331mm - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Beleza e praticidade em seu design. Ideal para servir. - Acabamento em brilho. - Higiénica e de fácil limpeza. - Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças	TRAMONTINA Cód. 61712480	UND	19	R\$ 230,00	R\$ 4.370,00
10	<b>RECIPIENTE PARA MANTIMENTO</b> : Conjunto Porta Mantimentos com Tampa Clic - 5 Peças Conjunto de Potes para Mantimentos - 5 Unidades, Tampa Rosca, Composto por potes de 720 ml, 1,8 L, 3,2 L, 4,5 L e 7,6 L	Plasútil Cod. 006670	UND	1	R\$ 168,72	R\$ 168,72
<b>VALOR TOTAL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA:</b>					<b>R\$ 43.671,12</b>	

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAA3508558E5B5152469901180203

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 020/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do Decreto Municipal nº13/2017, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**Abel Silva Santos**

Prefeito Municipal

### NEW TECH COMERCIO MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME

**CNPJ.: 18.205.191/0001-93**

Representante Legal :Gilson Soares Pereira

CPF: 420.418.055-87

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAAA3508558E5B5152469901180203